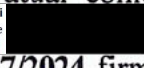


PORTARIA Nº 14/2024
De 09 de julho de 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL DE CONTRATOS DISPOSTO NA LEI 13.303/2016 DAS ESTATAIS NO ÂMBITO DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE GESTÃO E GOVERNANÇA DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 9.180, de 10 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. e de acordo com o exposto no art. 40, VII da Lei nº 13.303/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o empregado público comissionado,  Assinatura ocultada com base na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) , CPF nº. 654.XXX.XXX-68, para atuar como Gestor do Contrato, e o empregado público comissionado,  Assinatura ocultada com base na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)  CPF nº 002.XXX.XXX-37, para atuar como Fiscal do Contrato, proveniente do PAD nº 027/2024, firmado entre Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A.-Desenvolve-SE e Raiz Engenharia E Consultoria Ambiental LTDA, CNPJ/MF.: 18.000.392/0001-54, cujo o objeto é a Prestação do serviço de consultoria ambiental especializada para Elaboração integrada de 36 (trinta e seis) Planos de Recuperação de Áreas Degradadas – PRADs para os municípios sergipanos signatários do Pacto de Preservação Ambiental, no âmbito do projeto "**Lixão Mais Não, por um Sergipe Sustentável**".

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Assinatura ocultada com base na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)
Diretora de Gestão e Governança